



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **19 de abril de 2023**:

1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 1/22, em que, através do requerimento nº 34/22, foi solicitada a emissão de certidão de destaque de parcela de terreno no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 14/04/2023, deferir o pedido, nos termos constantes do referido parecer.

3. Expediente

Presente o documento com o registo nº 6001, anúncio na Casa Pronta nº 44766/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio. O requerimento obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara de, em face da urgência da escritura, já marcada, autorizado o não exercício de direito de preferência. A ratificar em reunião de câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado.

Presente o documento com o registo nº 6188, anúncio 46256/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 6738, anúncio 49310/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.





Presente o requerimento, em nome da Associação Desportiva e Recreativa Ferraduras de Redondo, registado sob o nº 6821, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de um evento, “Passeio Equestre”, com baile, a realizar no dia 06 de maio de 2023.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido, concedendo licença especial de ruído para o dia 06 de maio, até às 04h00m do dia seguinte.

Presente o requerimento nº 34/22, através do qual foi solicitada autorização para um lugar de estacionamento privativo, no local indicado no pedido, devido a limitações de mobilidade do requerente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar o lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, mais deliberou por unanimidade e em minuta, nos termos do disposto nos artºs 155º e 157º do Código de Procedimento Administrativo, aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas, condicionada à prova da respetiva invalidez, fixando ao requerente a obrigação de comunicar à câmara o respetivo grau de incapacidade, no prazo de dois dias após a obtenção do atestado de incapacidade.

Presente o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Rearborização de Espaços Verdes, Criação de Espaços Verdes e Criação de Ilhas de Sombra em Espaço Urbano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Rearborização de Espaços Verdes, Criação de Espaços Verdes e Criação de Ilhas de Sombra em Espaço Urbano.

Presente o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Substituição da Tela da Cobertura do Coliseu de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Substituição da Tela da Cobertura do Coliseu de Redondo.

4. Subsídios

Presente a candidatura à Bolsa de Estudo Social de Apoio ao Ensino Superior, a que corresponde o NIPG 21751/22.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, nos termos do ponto 3, do artigo 15º do normativo de Atribuição de Bolsas de Estudo Social de Apoio ao Ensino Superior e tendo por





base a informação do Chefe da Unidade Orgânica de Ação Social, Saúde e Bem-Estar, datada de 18/04/2023, aprovar a candidatura apresentada, nos termos constantes da referida informação.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 5275/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o NIPG 5499/23, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/ Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, 600 litros de gasóleo, para o abastecimento das carrinhas do clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas/Culturais do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade União Montoitense, o apoio financeiro no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para a realização do evento 4º Montoito – Tuning Show, para efeitos de troféus e licenças.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

5. Toponímia Património dos Pobres

Presente o requerimento registado sob o NIPG 17712/22, acompanhado da respetiva planta de localização, em que é solicitada a atribuição da designação de “Património dos Pobres” ao local identificado na referida planta. Em anexo ao requerimento consta o parecer favorável da Freguesia





de Redondo, nada tendo a opor à designação sugerida. Face ao exposto, propõe o Senhor Presidente que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição da designação de “Rua Património dos Pobres”, ao local identificado na planta anexa ao processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a denominação da via referida conforme proposto.

6. Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais

Presente o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais, tendo decorrido o período de discussão pública, durante o qual não foram apresentadas, quaisquer propostas de alteração, de reclamação ou sugestões.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sociais, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

7. Regulamento Municipal do Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos Privados

Presente o Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados, tendo decorrido o período de discussão pública, durante o qual não foram apresentadas, quaisquer propostas de alteração, de reclamação ou sugestões.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

8. Atribuição de lotes do Loteamento da Zona Industrial

Presente o requerimento com o registo nº 17533, de 03/11/2022, em que é demonstrado o interesse na aquisição do lote nº 33, da Zona Industrial de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a alineação, conforme solicitado, do lote nº 33 da Zona Industrial de Redondo, em Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o número 3065, da Freguesia de Redondo e inscrito na matriz sob o artigo 5419, da Freguesia de Redondo, pelo valor de 8.550,00€ (oito mil quinhentos e cinquenta euros).

9. Alteração Mapa de Pessoal

Nos termos dos artºs 28 e 29 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com o artº 3º, Decreto-Lei nº 209/2009,





de 3 de setembro da Lei nº 50/2018 de 16/08, alínea b), nº2, artº 13º, conjugado com o nº 6, artº 18, do Dec. Lei nº 23/2019 de 30/01, os trabalhadores com vínculo de emprego público dos mapas de pessoal das Administrações Regionais de Saúde (...) do Alentejo, I. P., da carreira geral de assistente operacional, a exercer funções nas unidades funcionais dos ACES, transitaram para os mapas de pessoal das câmaras municipais da localização geográfica respetiva.

Na lista de transição existem dois trabalhadores com o vínculo de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

Prevê o OE/2023 que as autarquias locais podem, excecionalmente, no quadro do processo de transferência de competências, proceder à conversação de vínculos de emprego publico a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado.

Face ao exposto, propõe o Senhor Presidente da Câmara a aprovação da adenda ao mapa de pessoal de 2023, devendo a mesma ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a adenda ao mapa de pessoal de 2023 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

10. Apreciação do Inventário de todos os Bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação

Presente o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.

A Câmara Municipal de Redondo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o inventário acima referido nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09, e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 13/09.

11. Apreciação, Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2022

O Senhor Presidente de Câmara fez a apresentação e explicação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2022.

A Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 13/09, deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores David Grave e Maria Inácia Cachopas e os votos a favor dos Senhores Vereadores Pedro Roma e Carla Figueiras e do Senhor Presidente, aprovar o relatório de gestão e documentos financeiros, orçamentais e outros, bem como a proposta de aplicação dos resultados, mais deliberou submeter os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 13/09.





12. Alteração Modificativa ao Orçamento 2023

O Presidente da Câmara apresentou os documentos referentes à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento para 2023 e às Grandes Opções do Plano 2023, no valor de 912.969,84 €.

A presente Alteração Modificativa ao orçamento para 2023 tem como objetivo a integração do saldo da gerência anterior no valor de 912.969,84 €.

A Câmara Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Maria Inácia Cachopas e os votos a favor dos Senhores Vereadores Pedro Roma e Carla Figueiras e do Senhor Presidente, aprovar a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento para 2023 e às Grandes Opções do Plano 2023, mais deliberou submeter a mesma à aprovação pela Assembleia Municipal conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal.

13. Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2023

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que de seguida se transcreve:

“Considerando que os Municípios podem contrair empréstimos a curto prazo junto de quaisquer Instituições autorizadas por Lei, para colmatar as dificuldades temporárias de tesouraria, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2, do Artigo 49º, e no n.º 1, do Artigo 50º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFALEI), com as respetivas alterações.

Considerando que a amortização do empréstimo deverá ser efetuada até ao final do exercício económico do ano de contratação;

Considerando que a presente contratação se enquadra nos limites da dívida total do Município plasmados na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conforme anexo I (mapa de endividamento a 31/12/2022);

Torna-se necessário avançar com o processo de consulta às Instituições Financeiras para a celebração do contrato de Empréstimo de Curto Prazo, para o ano de 2023, até ao montante de 500.000 € (quinhentos mil euros);

Sou a propor que a Câmara delibere:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:





Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2023, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 500.000 € (quinhentos mil euros) de utilização.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos contra dos Senhores Vereadores David Grave e Maria Inácia Cachopas e os votos a favor dos Senhores Vereadores Pedro Roma e Carla Figueiras e do Senhor Presidente, aprovar a contratação, em 2023, de um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 500.000 € (quinhentos mil euros) de utilização, mais deliberou submeter a referida contratação à aprovação da Assembleia Municipal.

14. Declaração de interesse para o Município de projeto de estabelecimento hoteleiro associado ao Enoturismo

Nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015 (CPA), na sua redação em vigor, por se considerar impedido de participar na votação do presente ponto, o Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião.

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

“O artigo 48.º do Regulamento do PDM em vigor para o Concelho de Redondo, estabelece o enquadramento da edificabilidade em espaços rurais. O ponto 6. do referido artigo, dispõe que “Podem ser autorizados empreendimentos turísticos isolados em solo rural desde que considerados de interesse para o Município e se integrem numa das seguintes categorias: a) Estabelecimentos Hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, atividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.) (...)”.

Verificada a condição na alínea a) do ponto 6. acima transcrito, a declaração de interesse para o Município é condição necessária ao licenciamento urbanístico do projeto proposto.

Através de uma comunicação por e-mail datada de 13/03/2023, a Herdade do Freixo, S.A., pessoa coletiva número 509849172, na qualidade de interessada no desenvolvimento de um projeto de um estabelecimento hoteleiro associado ao enoturismo a desenvolver na Herdade do Freixo, submeteu um “Pedido de Declaração de Interesse Municipal” para o referido projeto.

Da documentação entregue consta:

- Requerimento;
- Fundamentação para Declaração de Interesse Municipal;
- Plano geral da intervenção (*Masterplan*).





Na documentação que apresenta, a requerente informa que pretende “apresentar um pedido de licenciamento de um empreendimento turístico em solo rural enquadrado no número 6 alínea a) do artigo 48º do PDM do Redondo”, informando que a “ideia do empreendimento está focada nas atividades da adega (edifício já existente) e que funciona como motor de todo o projeto turístico. A exploração do enoturismo na Herdade do Freixo, assim como a promoção dos valores culturais e naturais do lugar representam uma grande oportunidade para o crescimento económico e cultural da região”.

“O projeto turístico da Herdade do Freixo centra-se na atividade da adega, no enoturismo e na viticultura, e por essa razão pretende-se que o alojamento e os serviços do hotel sejam ancorados aos edifícios pré-existentes, na zona do monte e na zona da adega (...) apostando na reabilitação e ampliação do espaço pré-existente. Esta zona alberga a totalidade das unidades de alojamento (32 unidades de alojamento num total de 64 camas), assim como a área de restauração (com restaurante e bar, café terraço e piscina), a capela e a sala de estar comum.

Junto à Adega (pré-existente), propõe-se a localização de uma área de serviço e armazenagem de apoio ao Hotel (e que assegura o seu abastecimento), assim como a edificação do espaço de Wellness, com o Fitness e Spa, como complemento às áreas públicas do Hotel.”

“O desenvolvimento do Hotel permitirá alavancar as estruturas e competências já existentes nomeadamente em relação à Adega e os serviços já actualmente prestados. Estima-se que uma unidade hoteleira com este nível de serviço (5 estrelas) permitirá criar entre 30 e 50 novos postos de trabalho e que representa um investimento de cerca de 15 a 20 Milhões de Euros numa fase inicial.”

Entende a requerente que “o atual contexto de forte crescimento do turismo em Portugal, e concretamente do enoturismo, potencia o investimento em projetos turísticos de excelência, fora do tradicional turismo “Sol e Praia” e em regiões ainda por explorar, como é o caso do Alentejo mais interior e o Redondo em particular. Este projeto permitirá desenvolver novas competências, novas estruturas e equipamentos de referência internacional no Município”.

Face ao entendimento manifestado acima, são apontados os seguintes “fatores de maior interesse para o município com a implementação de uma unidade hoteleira na Herdade do Freixo(...)”:

- a exploração do enoturismo na Herdade do Freixo representa uma grande oportunidade para o município e para a região – coloca o município do Redondo no mapa do turismo de luxo;
- a criação de mais postos de trabalho levará inevitavelmente à fixação e atração de população, o que se traduz num estímulo económico e social relevantes para o Município do Redondo;





- a existência de uma unidade turística deste segmento irá trazer a Redondo um público que procurará atividades turísticas e culturais paralelas, o que criará mais oportunidades de negócio;
- a declaração de interesse municipal do Hotel da Herdade do Freixo e o consequente licenciamento do seu projeto de arquitetura permite apresentar o projeto a potenciais parceiros e investidores. Com a participação económica de parceiros torna-se mais fácil alavancar todo o projeto turístico, que é um projeto ambicioso e que implica um investimento avultado.”

Quase em simultâneo com a apresentação do pedido de Declaração de Interesse Municipal, foi entregue o Projeto de Arquitetura da unidade hoteleira, o que revela alguma maturidade da intervenção em apreço.

Também as informações que sustentam o requerimento apresentado são, a meu ver, relativamente bem detalhadas, para o atual ponto de situação do projeto, sendo possível compreender a filosofia da intervenção pretendida, dos serviços a proporcionar e dos segmentos de mercado a que se dirige prioritariamente.

Não obstante a análise acima, e dada a ausência de quaisquer diretrizes normalizadas ou critérios para a definição do conceito de “interesse municipal”, não me considero competente para me pronunciar sobre o eventual interesse municipal do empreendimento, podendo apenas remeter ao executivo municipal a informação que pude coligir, acompanhada de uma análise e entendimento técnicos, para que este se possa pronunciar sobre o eventual interesse municipal do referido empreendimento.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, dar parecer favorável à declaração de Interesse Municipal, nos termos solicitados, mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente retornou à reunião.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 20 dias do mês de abril de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

